



---

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**Rua Raimundo Cavalcanti nº: 14 fones: (084) 3534-2220**  
**CEP 59530-000 PEDRO AVELINO**  
**CNPJ: 08.492.787/0001-68**

---

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025**

Processo nº 36/2025 – Contrato nº 11/2025 - Termo de *INEXIGIBILIDADE* de Licitação nº 07/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN, INSCRITA NO CNPJ: 08.492.787/0001-68. CONTRATADO: **MIKARLA UANE DE GÓIS LIMA CÂMARA, ADVOGADA – OAB-RN: 22.382**, casada, brasileira, inscrita no CPF nº 091.744.714-06, com endereço a Praça Garibaldi Alves, nº 78 – Centro – Pedro Avelino-RN, CEP: 59.530-0000. OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, através da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN. Fundamento legal: art. 74, III, "e" da lei 14.133/2021. VALOR: O custo mensal dos serviços é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor global para o período de seis meses R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao exercício de 2025. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura (08.07.2025), podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, por se tratar de serviços de natureza continuada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 33.90.39

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 33.90.36.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 06 de agosto de 2025.

Mikarla Uane de Góis Lima Câmara - OAB-RN: 22.382 - CPF nº 091.\*\*\*.\*\*\*-06.  
Pela Contratada

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
- PRESIDENTE -  
Pela Contratante